

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

1

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS
GERAIS, DO ANO DE 2018**

Às 18:15h (DEZOITO HORAS e QUINZE MINUTOS) do dia 25 (VINTE E CINCO) de SETEMBRO do ano de 2018 (dois mil e dezoito), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Michel Temer, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Fernando Pimentel e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Valdevino de Souza, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador Cláudio Donizete Pereira, para realização da 7ª (sétima) reunião extraordinária os Vereadores: **CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA, NILSON DONIZETTE DA SILVA, RICARDO RIBEIRO DO PRADO, ANTÔNIO MARCO TRANCHES, ALOISIO ANTONIO BONELI ALMEIDA (BISCOITO), GILMAR JOSÉ FERREIRA, MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS, ROSÁRIA APARECIDA SOUZA E VALDIR FRANCISCO DA SILVA (PEZÃO).** Acusando a chamada a presença de 9 (nove) vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Cláudio Donizete Pereira, declarou aberta a Sessão com a seguinte Ordem do Dia: **1** – Apreciação dos requerimentos de urgência especial, apresentados aos projetos de leis n.ºs 044, 045 e 046/2018, pelo Prefeito Municipal. **2** – Apreciação em turno único do projeto de lei n.º 044/2018, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **3** – Apreciação em turno único do projeto de lei n.º 045/2018, que altera a Lei n.º 2.816, de 10 (dez) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições para o exercício de 2018 (dois mil e dezoito). **4** – Apreciação em turno único do projeto de lei n.º 046/2018, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - Associação Grupo Folclórico Nossa Senhora de Fátima. **5** – Apreciação em 2º (segundo) turno do projeto de lei complementar n.º 004/2018, que altera e dá nova redação a dispositivos do Código Tributário Municipal, de que trata a Lei Complementar n.º 011/96, de 12/12/1996 e suas alterações.

Iniciando os trabalhos o Exmo. Presidente solicitou a leitura dos projetos de leis n.ºs 044, 045 e 046/2018, de autoria do Poder Executivo. Logo, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a leitura dos requerimentos de urgência especial aos projetos de leis n.ºs 044, 045 e 046/2018. Em seguida passou-se a apreciação dos referidos requerimentos. Em votação os requerimentos foram aprovados por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida foi consultado se todos concordavam na ordem do dia dos referidos projetos de leis. Todos concordaram. Em seguida o projeto de lei n.º 044/2018 foi colocado em discussão em turno único, já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação em turno único, o referido projeto de lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida o projeto de lei n.º 045/2018 foi colocado em discussão em turno único, já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação em turno único, o referido projeto de lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida o projeto de lei n.º 046/2018 foi colocado em discussão em turno único, já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação em turno único, o referido projeto de lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida o projeto de lei complementar n.º 004/2018 foi colocado em discussão em segundo turno. Fazendo uso da palavra o vereador Antônio Marco Tranches informou que foi contra o projeto de lei do Código Tributário porque vai aumentar muito o imposto, considerando que população já paga muito imposto e vai onerar a comunidade. Em seguida passou-se a apreciação do projeto de lei complementar n.º 004/2018. Em votação em segundo turno, o referido projeto de lei foi **aprovado**, obtendo 5 (cinco) votos favoráveis, sendo dos vereadores: **Maria Aparecida Correia de Freitas, Nilson Donizette da Silva, Ricardo Ribeiro do Prado, Valdir Francisco da Silva (Pezão) e Cláudio Donizete Pereira** e 4 (quatro) votos contrários, sendo dos vereadores: **Aloisio Antonio Boneli Almeida (Biscoito), Antônio Marco Tranches, Rosária Aparecida Souza e Gilmar José Ferreira. Sendo o voto do Presidente, voto de desempate.** Nada mais havendo se tratar

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

3

o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores da Casa.